



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 882/69

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL// DE VEREADORES, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA/ FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 178, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 179, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE.-

Pyrtua José Carreza

SECRETÁRIO.-